

10/01/2020 - XXXX 2032

PERGUNTA:

Solicito cópias das prestações de contas do fundo municipal de meio ambiente relativos aos exercícios de 2017, 2018 e 2019 e do orçamento para 2020. Igualmente, solicito a relação dos programas e projetos a serem executados em 2020, classificados por ordem de prioridade e antiguidade. Por fim, solicito a relação das instituições da sociedade credenciadas para serem beneficiadas com repasses de recursos do fundo para a execução de projetos e programas em 2020.

RESPOSTA:

Caro,
XXXXXXX, as informações solicitadas já estão sendo colhidas nos setores responsáveis, assim como, também foi acionado o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para auxiliar neste trabalho. Dada a quantidade de informações solicitadas e a diversidade de assuntos, informamos que será necessário prazo de cerca de 20 dias para a conclusão da coleta dos dados. Agradecemos a compreensão e justificamos o atraso no repasse das informações, haja vista que a secretaria estava sem servidor atuando no E-sic pela secretaria.

13/02/2020 – XXXX2011

PERGUNTA:

Solicito o plano da Secretaria Municipal de Educação para repor as aulas perdidas entre janeiro de 2017 e dezembro de 2019 nas escolas municipais que paralisaram suas atividades devido à falta de transporte escolar.

Segundo a Lei de Acesso à Informação, o requerente não precisa dizer por que e para que deseja a informação (Art.10 - § 3º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público).

Além disso, segundo a lei: "Art. 10 - § 1º Para o acesso a informações de interesse público, a identificação do requerente não pode conter exigências que inviabilizem a solicitação".

As informações que peço são públicas e cabem a vocês fornecê-las, em cumprimento à lei. (Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a: I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação).

RESPOSTA:

Boa Tarde, XXXXXX

Em resposta á solicitação do protocolo 000750000XXXX2021 Segue no e-mail XXXXX@gmail.com o Plano Emergencial para as Escolas do campo.

10/01/2020 - XXXX2087

PERGUNTA:

Solicito a relação das escolas municipais de Porto Velho que ficaram sem aula por falta de transporte escolar entre janeiro de 2017 e dezembro de 2019 e por quanto tempo cada uma delas ficou/está sem aula.

Segundo a Lei de Acesso à Informação, o requerente não precisa dizer por que e para que deseja a informação (Art.10 - § 3º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público).

Além disso, segundo a lei: "Art. 10 - § 1º Para o acesso a informações de interesse público, a identificação do requerente não pode conter exigências que inviabilizem a solicitação".

As informações que peço são públicas e cabem a vocês fornecê-las, em cumprimento à lei. (Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a: I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação).

RESPOSTA:

Boa Tarde, XXXXXX

As informações solicitadas estão contidas no Plano Emergencial para as Escolas do Campo já enviadas para o seu e-mail.

13/01/2020 - XXXX2045

PERGUNTA:

Com os usuais cumprimentos, solicito, na forma da Lei de Acesso à Informação, os seguintes dados:

1. Valores totais dispendidos com a assistência médica em 2019,
2. Valores totais dispendidos com a assistência médica em 2019 de comissionados,
3. Valores totais dispendidos com a assistência médica em 2019 de temporários ou substitutos,
4. Valores totais dispendidos com a assistência médica em 2019 de servidores/as efetivos.

Desde já, registro os sinceros agradecimentos.

RESPOSTA:

Boa tarde, segue em anexo as informações solicitadas a este instituto, qualquer dúvidas estamos a disposição.

atenciosamente,

XXXX

03/02/2020 - XXXX2090

PERGUNTA:

Boa noite servidores da SEMFAZ, gostaria de saber o motivo de ao tentar consultar o CNPJ 31.XXXX/0001-35 da Associação XXXX o sistema sempre retornar indisponível como print scren anexa.

Por favor me informem como posso conseguir essa certidão negativa.

Sou advogado da Associação XXXX

RESPOSTA:

Bom dia,

Em atenção ao pedido de informações ora formulado, e considerando que a pessoa jurídica indicada não possui cadastro econômico, informamos que é necessário fazer inscrição fiscal no cadastro mobiliário para fins de registro da atividade exercida pela pessoa jurídica ora indicada. A certidão negativa de tributos somente é possível para pessoas jurídicas regularmente inscritas no cadastro municipal, uma vez que, se uma atividade funcione no território municipal, obrigatoriamente, deve

inscrever-se no cadastro mobiliário.

Alternativamente, pode ser solicitada uma certidão informativa na Divisão de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal de Fazenda, com a finalidade de declarar que não consta débitos para o respectivo CNPJ.

Atenciosamente,

ASTECS/SEMFAZ

13/01/2020 - XXXX 2034

PERGUNTA:

Boa noite servidores da SEMAD, por não encontrar a Defesa Civil nas possibilidades de envio estou fazendo para vocês o pedido, por favor, gostaria que informassem qual normativa do Município de Porto Velho/RO regular a concessão de indenização para as pessoas atingidas pela cheia do madeira que tinham residência em São Carlos.

Quais os requisitos para receber a indenização, onde protocolar a mesma para obter uma resposta quanto ao pedido etc.

RESPOSTA:

Bom dia,XXXXX

Temos a informar quanto a solicitação de Protocolo nº 0007500XXXX02034, que não existe nesta prefeitura de Porto Velho normativa concedendo indenização às pessoas atingidas pela cheia do madeira em nenhuma comunidade.

É feito sim um Decreto de Alerta(quando necessário), orientando cuidados, como também ajudas com águas e roupas.

Houve uma ajuda (Auxilio) financeira para pagamento de aluguel, mas foi dada pelo Governo Federal, no período da cheia de 2014.

O prédio da Defesa Civil da Prefeitura está localizado no Antigo hotel Samaúma, esquina da Campos Sales com a D.Pedro II.

Atenciosamente,

XXXXXX

14/01/2020 - XXXX2069

PERGUNTA:

Boa tarde.

Gostaria de obter informações referentes a aplicação da LEI Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017 , que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Em seu estado como está o andamento da aplicação da lei no que tange:

- 1) carta de serviços: funcionamento do site (solicito o envio do link), data que foi publicada;
- 2) pesquisa de satisfação: data de realização, como foi feita a publicação da mesma para a sociedade;
- 3) conselho municipal de proteção e defesa dos direitos do consumidor (CONDECON): se já está em funcionamento, data de implementação, quais caminhos utilizaram para realizar a regulamentação, frequência com que se reúne;
- 4) ouvidoria: qual sistema é utilizado para a mesma, onde estão publicando os resultados (caso não estejam, se há prazo para tal), e data de quando foi implementada.

Desde já grata pela atenção.

Att.

XXXXXX

Assistente Administrativo

Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria – Prefeitura de Porto Alegre

RESPOSTA:

Bom dia senhora! Informamos conforme questionamentos abaixo:

1) carta de serviços: funcionamento do site (solicito o envio do link), data que foi publicada;
R=<https://www.portovelho.ro.gov.br>

2) pesquisa de satisfação: data de realização, como foi feita a publicização da mesma para a sociedade;

R=Fala.Br

R=Plataforma integrada de Ouvidoria e acesso a Informação
[Painel Resolveu/paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm](https://paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm)

3) conselho municipal de proteção e defesa dos direitos do consumidor (CONDECON): se já está em funcionamento, data de implementação, quais caminhos utilizaram para realizar a regulamentação, frequência com que se reúne;

R=Ainda não criado

4) ouvidoria: qual sistema é utilizado para a mesma, onde estão publicando os resultados (caso não estejam, se há prazo para tal), e data de quando foi implementada.

R= ouvidoria.portovelho.ro.gov.br

R= O Sistema é e-ouv

Atenciosamente,

XXXX

16/01/2020 - XXXX2011

PERGUNTA:

Ref.: INFORMAÇÕES SOBRE AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE CANABIDIOL

Prezados Senhores,

Pede o acesso às informações referentes às compras de produtos à base de canabidiol em 2018 e em 2019, contendo, pelo menos:

- a) Modalidade de licitação ou compra direta;
- b) Quantidades;
- c) Descrição do produto;
- d) Fornecedor; e
- e) Valores.

RESPOSTA:

Em atenção a manifestação registrada em nosso sistema, disponibilizamos a resposta do setor competente, através do expediente abaixo e em anexo.

Memo. nº0XX/2020/DAF/SEMUSA

De: Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF/SEMUSA

Para: Ouvidoria/SEMUSA.

Agradecemos a sua manifestação como contribuição para o aperfeiçoamento contínuo do Sistema Único de Saúde – SUS e nos colocamos à inteira disposição.

Atenciosamente.
Ouvidoria do SUS – PVH

17/01/2020 - XXXX2058

PERGUNTA:

Preciso da relação com nomes dos estagiários de nível superior que estão lotados SEMUSA/postos de saúde U.S.F. Osvaldo Piana Av. Campos Sales, 858. Com data de início e fim do contrato, bem como valor da bolsa de estágio.

RESPOSTA:

Preciso da relação com nomes dos estagiários de nível superior que estão lotados SEMUSA/postos de saúde U.S.F. Osvaldo Piana Av. Campos Sales, 858. Com data de início e fim do contrato, bem como valor da bolsa de estágio.

17/01/2020 - XXXX2001

PERGUNTA:

Preciso da relação com nomes dos estagiários de nível superior, sexo feminino que estão lotados SEMUSA desde de 2017 até hoje 2020 Com data de início e fim do contrato, bem como valor da bolsa de estágio.

RESPOSTA:

Informamos que as informações de valores do contrato de estágio se encontram no site da Prefeitura de Porto velho: <https://www.portovelho.ro.gov.br/> -> Recursos Humanos -> Terceiros -> Semad -> Estagiários. (PLANILHA DE PAGAMENTO

19/01/2020 - XXXX2047

PERGUNTA:

Brasília, 19/01/2020

Eu, XXXXX, portador do RG nº 29XXXX, endereço eletrônico XXXXX@gmail.com, residente e domiciliado em Brasília DF, com fundamento no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas) vem requerer o acesso (e eventualmente cópia), em até 20 dias corridos (artigo 11, parágrafo 1º da Lei 12.527/11), aos seguintes dados:

Sobre Levonorgestrel (comprimidos de 0,75mg e 1,5mg) na Anticoncepção Hormonal de Emergência

1. Quais os locais de acesso pelo SUS na cidade?
2. Há algum ponto de dispensação pelo SUS nos fins de semana ou com horário 24 horas?
3. O que é necessário para ter acesso a Contracepção de emergência pelo SUS?
4. A dispensação pode ser realizada sem prescrição médica?
5. Em caso afirmativo, a prescrição deve ser do SUS ou pode ser de origem particular?
6. A dispensação pode ser realizada com a prescrição/indicação de um outro profissional de saúde?
7. A Entrega/dispensação pode ser feita pelo companheiro ou outro cuidador do usuário?
8. Seguem algum protocolo e/ou norma específico para dispensação da Contracepção de emergência?

Solicito que as informações sejam fornecidas em formato digital, quando disponíveis, conforme estabelece o artigo 11, parágrafo 5º da lei 12.527/2011.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requero que seja apontada a razão da negativa bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), tudo nos termos do artigo 24, parágrafo 1º da Lei 12.527/2011.

Desde logo agradeço pela atenção e peço deferimento.

XXXXXX
XXXXXX@gmail.com

RESPOSTA:

Em atenção a manifestação registrada em nosso sistema, disponibilizamos a resposta do setor competente, através do expediente abaixo e em anexo.

Memo. nºXXX/2020/DAB/SEMUSA
De: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA – DAB/SEMUSA
Para: OUVIDORIA/SEMUSA.

Agradecemos a sua manifestação como contribuição para o aperfeiçoamento contínuo do Sistema

Único de Saúde – SUS e nos colocamos à inteira disposição.

Atenciosamente,
Ouvidoria do SUS – PVH

20/01/2020 - XXXX2091

PERGUNTA:

Com fundamento no Direito Constitucional de Acesso à Informação, previsto no artigo 5º, inc. XIV, da Constituição da República, bem como na Lei 12.527/2011, vimos requerer o acesso à ordem cronológica conforme as exigibilidades dos pagamentos devidos por todas as Unidades Gestoras da Administração, conforme segue:

- a) A lista de credores inscritos em Restos a Pagar Processados a que se refere o art. 36 da Lei nº 4.320/64, contemplando as ordens cronológicas de pagamentos, com as respectivas datas de exigibilidade, valor e identificação do credor, em relação aos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019;
- b) A lista de credores inscritos em Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) a que se refere o 37 da Lei nº 4.320/64, contemplando as ordens cronológicas de pagamentos das despesas inscritas, com as respectivas datas de exigibilidade, valor e identificação do credor;
- c) Caso a listagem solicitada esteja disponível no Portal de Transparência, requer reposta na forma do art. 7º da LAI, com a “orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada”;
- d) Caso seja interpretado que a competência para manter e informar a lista de credores requerida pertence a outro órgão, requer o presente pedido seja REMETIDO AO ÓRGÃO QUE DETÉM A INFORMAÇÃO SOLICITADA (§1º, III, do Art. 11 da LAI).

Notar que (i) não é buscada a informação sobre o valor total de débitos inscritos em Restos a Pagar ou Despesas de Exercícios Anteriores, mas a ordem cronológica que indique as respectivas datas de exigibilidade, valor e identificação do credor e que (ii) no Portal da Transparência constam apenas dados gerais acerca do montante dos Restos a Pagar/Despesas de Exercícios Anteriores, mas não consta a fila que individualiza cada um dos credores.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requeremos que seja apontada a razão da negativa.

RESPOSTA:

Bom dia,

Informamos que, em virtude de fechamento da contabilidade do exercício, as informações não puderam ser fornecidas por meio deste pedido de informações, solicitamos que vossa senhoria requeira um novo pedido, com os mesmos fundamentos, para consecução da resposta, pois não existe possibilidade de prorrogação deste protocolo.

Atenciosamente,

SEMFAZ

21/01/2020- XXXX2036

PERGUNTA:

Bom dia,

Sou XXXXX, Engenheiro Civil pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), atualmente pesquisador da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) sobre Operações Urbanas Consorciadas (OUC). No momento, estou realizando um levantamento em todas as capitais brasileiras sobre a utilização do instrumento OUC. Gostaria, de poder contar com a participação desta capital para obter as informações necessárias.

Seguem algumas perguntas sobre o tema:

1. O plano diretor municipal prevê áreas para Operações Urbanas Consorciadas?
2. O município já teve ou tem projeto de lei de Operação Urbana Consorciada?
3. Se sim, qual o nome da OUC, o número do projeto de lei e quando foi instituído? Teve a utilização de Cepac?
4. Antes da regulamentação da OUC no Estatuto das Cidades, em 2001, foi implantada operações urbanas consorciadas, mesmo que com outras nomenclaturas?
5. Se sim, qual o nome desta, o número do projeto de lei e quando foi instituído?
6. Qual foi ou é o maior interesse do órgão em se implantar a Operação Urbana Consorciada (de um modo geral)?
7. Quais os problemas ou sugestões mais relevantes identificadas nas operações feitas ou para realizar as OUC?

Desde já agradeço a atenção e aguardo retorno.

XXXXX

RESPOSTA:

Segue material anexo

21/01/2020 – XXXX2081

PERGUNTA:

eSIC: 00075000XXXX1944. O sistema não permitiu recurso em 2ª Instância (vide anexo). Diante do exposto, entendi que a rota de ônibus enviada não possui alteração de rota para os horários que a Av. Jorgue Teixeira é fechada no sentido Aeroporto/Centro, logo deve haver sempre guardas de trânsito no local. Solicito: (1) escala de serviço do ano de 2019 dos guardas trânsito que orientaram o contrafluxo dos ônibus e demais veículos; (2) o documento que amparar o fechamento diário da avenida no sentido Aeroporto/Centro e seus respectivos horários autorizados.

RESPOSTA:

Boa Tarde,

Devido ao teor dos questionamento solicitamos o comparecimento na SEMTRAN para que possa ser dado os devidos esclarecimento, para que seja encaminhado ao setor competente.

Atenciosamente,

e-SIC.

30/01/2020 – XXXX2070

PERGUNTA:

Boa tarde!

Cliente Simples Nacional é Prestador de Serviço estabelecido em Porto Velho-RO, emitiu uma nota com a atividade 7.03 sem retenção, porém o seu tomador está alegando que tem que reter o ISS, por ser substituto tributário, essa informação procede?

RESPOSTA:

Bom dia,

Prezado Contribuinte,

Informamos que por força do art. 18, inciso IV, da LCM 369/09 c/c art. 6º da LCF nº116/03, a XXXXé substituta tributária do ISSQN e deve, portanto, reter e recolher o imposto sempre que tomar qualquer serviço com tributação para Porto Velho, assim ratificamos a informação ora inquerida, bem como informamos que a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFSe) deve ser emitida com indicação de retenção do imposto, o que neste caso enseja a substituição da NFS-e supramencionada.

Atenciosamente,

SEMFAZ

31/01/2020 -XXXX2002

PERGUNTA :

Boa tarde!

Cliente Simples Nacional é Prestador de Serviço estabelecido em Porto Velho-RO, emitiu uma nota com a atividade XX sem retenção, porém o seu tomador que é a Hidrelétrica XXX cnpj:09.XXXX/0002-40 está alegando que tem que o ISS tem que ser RETIDO, por ser substituto tributário, essa informação procede? Por não se tratar de atividade que consta nos INCISOS onde a obrigatoriedade de pagamento passa a ser pelo Tomador, caso emitimos da forma que a Empresa Hidreletrica preciso a Prefeitura poderá cobrar o ISS do Prestador? Mandei a nota para verificação.

RESPOSTA:

Bom dia,

Prezado Contribuinte,

Informamos que por força do art. 18, inciso IV, da LCM 369/09 c/c art. 6º da LCF nº116/03, aXXXXé substituta tributária do ISSQN e deve, portanto, reter e recolher o imposto sempre que tomar qualquer serviço com tributação para Porto Velho, assim ratificamos a informação ora inquerida, bem como informamos que a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFSe) deve ser emitida com indicação de retenção do imposto, o que neste caso enseja a substituição da NFS-e supramencionada.

Atenciosamente,

SEMFAZ

12/02/2020 -XXXX2049

PERGUNTA:

Solicito informações sobre o processo de aposentadoria incentivada da servidora XXXX

RESPOSTA:

Informamos que a Servidora XXXX deve comparecer a esta secretaria para obter informações a respeito do processo, tendo em vista que a plataforma E-SIC não fornece informações e dados pessoais dos servidores.

13/02/2020 -XXXX2093

PERGUNTA:

Bom dia!

Sou Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo na instituição de ensino UNIRON, estou em fase final do meu Trabalho de conclusão de curso e preciso de algumas informações de dados topográficos do Condomínio Residencial Cristal da Calama que possam me auxiliar em minha proposta de TCC.

Por se tratar de um Condomínio com uma grande quantidade de área construída a informação topográfica que de fato ira me ajudar é dos terrenos os quais estão o mais próximo da Av. Calama, se possível disponibilizar as informações em DWG.

desde ja os agradeço!

RESPOSTA:

As informação estão contidas no Departamento de Obras/DELI.
Portanto,

13/02/2020 -XXXX2038

PERGUNTA:

Prezado(a) Servidor(a),

Com fundamento na Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 2011, solicito as notas fiscais emitidas pelas empresas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO NºXXX2019, sessão 22 de Abril de 2019 às 09h30min, Licitação [nº XXXX], para o lote 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML. Empenho XXXX/2019 e eventuais empenhos não citados.

Informo que a solicitação não possui restrição de acesso e que pedido similar foi atendido pelo Ministério da Saúde, como pode ser observado no link e no respectivos anexos:

<http://www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/dados/Lists/Pedido/Item/displayifs.aspx?List=0c839f31%2D47d7%2D4485%2Dab65%2Dab0cee9cf8fe&ID=726274&Source=http%3A%2F%2Fwww%2Econsultaesic%2Ecgu%2Egov%2Ebr%2Fbusca%2FSitePages%2Fresultadopesquisa%2Easpx%3Fk%3Dnota%2520fiscal%2520TipoResposta%253A%2522Acesso%2520Concedido%2522%23Default%3D%257B%2522k%2522%253A%2522nota%2520fiscal%2520TipoResposta%253A%255C%2522Acesso%2520Concedido%255C%2522%2522%252C%2522r%2522%253A%255B%257B%2522n%2522%253A%2522RefinableString09%2522%252C%2522t%2522%253A%255B%2522%255C%2522%252C%2522%252C%2522%2582%252C%2522%25824d5320e28093204d696e697374c3a972696f206461205361c3ba6465%255C%2522%2522%255D%252C%2522o%2522%253A%2522and%2522%252C%2522k%2522%253Afalse%252C%2522m%2522%253Anull%257D%255D%257D&Web=88cc5f44%2D8cfe%2D4964%2D8ff4%2D376b5ebb3bef>

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requiro que seja apontada a razão da negativa bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), tudo nos termos do artigo 24, parágrafo 1º da Lei 12.527/2011.

Desde logo agradeço pela atenção e peço deferimento.

31/03/2020 -XXXX2038

PERGUNTA:

Prezado(a) Servidor(a),

Com fundamento na Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 2011, solicito as notas fiscais emitidas pelas empresas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO N°XXX2019, sessão 22 de Abril de 2019 às 09h30min, Licitação [n° XXX], para o lote 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML. Empenho XXX/2019 e eventuais empenhos não citados.

Informo que a solicitação não possui restrição de acesso e que pedido similar foi atendido pelo Ministério da Saúde, como pode ser observado no link e no respectivos anexos:

<http://www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/dados/Lists/Pedido/Item/displayifs.aspx?List=0c839f31%2D47d7%2D4485%2Dab65%2Dab0cee9cf8fe&ID=726274&Source=http%3A%2F%2Fwww%2Econsultaesic%2Ecgu%2Egov%2Ebr%2Fbusca%2FSitePages%2Fresultadopesquisa%2Easpx%3Fk%3Dnota%2520fiscal%2520TipoResposta%253A%2522Acesso%2520Concedido%2522%23Default%3D%257B%2522k%2522%253A%2522nota%2520fiscal%2520TipoResposta%253A%255C%2522Acesso%2520Concedido%255C%2522%2522%252C%2522r%2522%253A%255B%257B%2522n%2522%253A%2522RefinableString09%2522%252C%2522t%2522%253A%255B%2522%255C%2522%252C%2522%252C%2522%2582%252C%2522%25824d5320e28093204d696e697374c3a972696f206461205361c3ba6465%255C%2522%2522%255D%252C%2522o%2522%253A%2522and%2522%252C%2522k%2522%253Afalse%252C%2522m%2522%253Anull%257D%255D%257D&Web=88cc5f44%2D8cfe%2D4964%2D8ff4%2D376b5ebb3bef>

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requeiro que seja apontada a razão da negativa bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), tudo nos termos do artigo 24, parágrafo 1º da Lei 12.527/2011.

Desde logo agradeço pela atenção e peço deferimento.

RESPOSTA:

Boa tarde Sr. XXXX,

Informamos que a tramitação do Pregão Eletrônico nXXX/2019, objeto resumido é o Registro de Preço para eventual Aquisição de XXXX, foi concluído nesta SML em janeiro de 2020 com Termo de Homologação, conforme informado em 11/03/2020, com cópia dos autos nas fls. 01 a 1.156 (protocolo 000750000XXXX2082).

Nesta fase processual desta Prefeitura, o gerenciamento da Ata XXX2019 é conduzido pela Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos, sendo assim o processo n. 02.0XXX/2018 encontra-se nesta SGP.

Desta forma, caso esteja com dificuldades de conseguir os documentos ora solicitados junto ao Portal Transparência da Prefeitura de Porto Velho, em especial nos acessos das despesas (Link: <http://apps.portovelho.ro.gov.br/transparencia/despesas/empenhos>) e/ou das Atas de Registro de Preço (Link: <https://atas.portovelho.ro.gov.br/Atas/Listar/>), solicito que entre registre outra consulta direcionada ao Gabinete do Prefeito.

Sem mais para o momento, e colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,
XXXX

Portaria n. XXX/2020/GAB/SML
Superintendência Municipal de Licitações – SML/PMPV

[13/02/2020 -XXXX2027](#)

PERGUNTA:

Prezado(a) Servidor(a),

Com fundamento na Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 2011, solicito identificação do GESTOR RESPONSÁVEL PELO CONTRATO referente ao lote 01 - XXXX que será utilizado para a manutenção e recuperação da malha viária da zona URBANA do Município de Porto Velho, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N°XXX/2019, sessão 22 de Abril de 2019 às 09h30min, Licitação [n° XXX], UASG: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

Informo que a solicitação não possui restrição de acesso.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requeiro que seja apontada a razão da negativa bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), tudo nos termos do artigo 24, parágrafo 1º da Lei 12.527/2011.

Desde logo agradeço pela atenção e peço deferimento

RESPOSTA:

Com cumprimento vimos por meio deste em resposta a solicitação 000750000XXXX2027, informar que não temos GESTOR DE CONTRATO do referido lote de XXXX. Informamos ainda que, existe uma comissão de recebimento e controle desse material, instituída pela portaria nº XXGAB/SEMISB, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Estado de Rondônia nº XXX do dia 06 de junho de 2019

Recurso de 1ª Instância

Justificativa

Sr(a). Servidor(a).

Desde já agradeço a resposta recebida;

Em leitura do Diário Oficial indicado, Diário Oficial dos Municípios de Estado de Rondônia nº XXX do dia 06 de junho de 2019, portaria nº XXX/GAB/SEMISB, link: http://www-storage.voxtecnologia.com.br/?m=sigpub.publicacao&f=269&i=publicado_62724_2019-06-05_165f3978a3ea55e081cdca8f4593804c.pdf podemos constatar que o presidente da Comissão de Recebimento do objeto é o Sr. XXXX

Solicitamos por favor o telefone de contato no órgão e ramal do servidor, na sua possibilidade também o seu e-mail de contato,

At.te

Solicitante,

[13/02/2020 - XXXX2071](#)

PERGUNTA:

Prezado Servidor,

Com fundamento na Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 2011, e orientação do gabinete do prefeito, protocolo 000750001XXX1921, solicito documentação relacionada ao Pregão XX/2019 SRP NºXXX/2019/SML/PVH, Licitação [nº XXX] PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML conforme disposto abaixo:

- 1.Processo nº 02.00XXXX.2018 (com 5 volumes);
- 2.Parecer jurídico do processo;

3. Cópia dos estudos e notas técnicas;
4. Cópia do processo de licitação ao que deu origem;
5. Cópia dos mandados de segurança envolvidos no processo licitatório ;
6. Cópia dos documentos apresentados, do fornecedor aceito e habilitado, ora contratado, para fornecimento do objeto;

Informo que a solicitação não possui restrição de acesso e que pedido similar foi atendido, como pode ser observado no link abaixo:

<http://www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/dados/Lists/Pedido/Item/displayifs.aspx?List=0c839f31%20D47d7%2D4485%2Dab65%2Dab0cee9cf8fe&ID=671969&Source=http%3A%2F%2Fwww%2Econsultaesic%2Ecgu%2Egov%2Ebr%2Fbusca%2FSitePages%2Fresultadopesquisa%2Easpx%3Fk%3Dpre%25C3%2%205A7o%2520de%2520refer%25C3%25AAncia%23Default%3D%257B%2522k%2522%253A%2522pre%2%205C3%25A7o%2520de%2520refer%25C3%25AAncia%2522%252C%2522s%2522%253A11%252C%2522%20r%2522%253A%255B%257B%2522n%2522%253A%2522TipoRespostaRefinable%2522%252C%2522t%20%2522%253A%255B%2522%255C%2522%252C7%2582%252C7%258241636573736f20436f6e63656469%20646f%255C%2522%2522%255D%252C%2522o%2522%253A%2522and%2522%252C%2522k%2522%2%2053Afalse%252C%2522m%2522%253Anull%257D%255D%257D&Web=88cc5f44%2D8cfe%2D4964%2D%208ff4%2D376b5ebb3bef>

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requiro que seja apontada a razão da negativa bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), tudo nos termos do artigo 24, parágrafo 1º da Lei 12.527/2011.

Desde logo agradeço pela atenção e peço deferimento.

RESPOSTA:

Boa tarde SrXXXX,

Com o intuito de atender vosso pedido no E-SIC, sob o n. 000750000XXXX2071, no dia 10.03.2020 entramos em contato por meio do telefone cadastro no sistema ((24) 9- 880XXXX), informando que Procuradoria Geral do Município encaminhou os processos n. 02.0XXXX/2018 para que está Superintendência atendesse sua solicitação. Contudo, considerando que o processo administrativo n. 02.0XXXX/2018 possui 5 volumes numerado das fls. 01 a 1.156, não seria possível disponibilizar via Sistema E-SIC, sendo informado das formas que poderíamos disponibilizar o processo.

Assim, vimos confirmar que disponibilizamos na íntegra o processo n. 02.XXXX2018 à sua preposta nomeada via e-mail, Sra. XXXX (CPF: 702.XXXX.102-10), no dia 11.03.2020 por meio do dispositivo HD EXTERNO de propriedade da SraXXXX, a qual teve vistas do processo físico.

Ressaltamos ainda, que a Procuradoria Geral do Município também encaminhou o processo n. 04.00XXXX2019, composto por 1 volume numerado das fls. 01 a 59, cujo objeto resumido é a Solicitação da XXXX LTDA ME relacionado ao Pregão Eletrônico n. XXX/2019/SML oriundo do processo n. 02.0XXXX/2018. Assim, mesmo não sendo objeto de sua solicitação, por tratar de assunto verossimilhante, informo que o mesmo também foi disponibilizado na íntegra para SraXXXX, a qual também teve vista do processo.

Isto posto, sendo devidamente atendido sua solicitação, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

XXXX

Portaria n. XXX/2020/GAB/SML

Superintendência Municipal de Licitações – SML/PMPV

Telefone: (69) 3901-3639

16/02/2020 -XXXX2016

PERGUNTA:

Gostaria de saber qual o exercício que corresponde o IPTU 2020.

Gostaria de receber cópia do lançamento do referido imposto (IPTU 2020) publicado em imprensa oficial conforme art. 32 do CTM LC 199/2004;

RESPOSTA:

Prezado Contribuinte,

Bom dia,

Informamos que o IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) corresponde ao exercício de seu lançamento, o que no caso em tela, refere ao exercício 2020.

Quanto à notificação de lançamento, informamos que esta é realizada quando da remessa ao endereço do contribuinte, do carnê de pagamento do IPTU, conforme entendimento assentado na Súmula 397 do Superior Tribunal de Justiça, que considera este ato como suficiente para a notificação do lançamento tributário, devendo o contribuinte para tanto, manter seus dados cadastrais atualizados para o efetivo recebimento do respectivo instrumento notificador, conforme Art. 31 do CTM.

Atenciosamente,

SEMFAZ

17/02/2020 -XXXX2061

PERGUNTA:

Meus dados pessoais no portal do segurado (site do IPAM) estão desatualizados, o site não permite fazer alterações. Já levei o comprovante de residência atualizado na recepção/ Cadastro de servidores do IPAM, o atendente informou que atualizou o endereço. Mas no site do portal do segurado está desatualizado. Qual setor responsável pela atualização dos dados do site ?

RESPOSTA:

Por favor, solicito que nos envie o telefone para contato, para maiores esclarecimentos ou no ligar no telefone 3211-8149 e conversar com XXXX no CPD.

[18/02/2020-XXXX2030](#)

PERGUNTA

Solicito lista de débitos/pendências referente ao CNPJ 10.398.XXX/0002-11 por email

RESPOSTA:

Prezado Contribuinte,

Em atenção a princípio da confidencialidade dos dados fornecidos à Administração Pública, e considerando o disposto no Art. 198 do Código Tributário Nacional, informamos que o objeto do referido pedido de informação está protegido pelo sigilo fiscal, e uma vez que este canal não possui mecanismos de confirmação da legitimidade do representante do contribuinte, tais informações não podem ser fornecidas por este canal.

Para obter a informação ora pleiteada, o representante legal da Pessoa Jurídica ora indicada, deve se dirigir a sede do órgão fazendário municipal, situado na Avenida Sete de Setembro, 744 - Centro, munido com os documentos pessoais e de representação, e requerer a respectiva informação.

Atenciosamente,

[18/02/2020 -XXXX2084](#)

PERGUNTA:

Solicito os procedimentos necessários para a instalação de faixa de pedestres na avenida José Vieira Caúla com a Rua Manoel Laurentino de Souza, tendo em vista a presença de três escolas nessa região e os inúmeros acidentes ocorridos no encontro dessas ruas.

RESPOSTA:

Bom dia,

Encaminhamos resposta do Setor Competente, Memorando nXXX/DSHVT/DET/SEMTRAN/2020, anexo

19/02/2020 -XXXX2029

PERGUNTA:

Gostaria de obter informações referentes a aplicação da LEI Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017 , que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Em seu estado como está o andamento da aplicação da lei no que tange:

- 1) carta de serviços: funcionamento do site (solicito o envio do link), data que foi publicada;
- 2) pesquisa de satisfação: data de realização, como foi feita a publicitação da mesma para a sociedade;
- 3) conselho municipal de proteção e defesa dos direitos do consumidor. se já está em funcionamento, data de implementação, quais caminhos utilizaram para realizar a regulamentação, frequência com que se reúne;
- 4) ouvidoria: qual sistema é utilizado para a mesma, onde estão publicando os resultados (caso não estejam, se há prazo para tal), e data de quando foi implementada.

Desde já grata pela atenção

RESPOSTA:

Segue abaixo as informações solicitadas:

1) ...

R) <https://www.portovelho.ro.gov.br/>

2) ...

R) Fala.br

R) Plataforma Integrada de Ouvidoria e acesso a Informação Painel Resolveu

R) <http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm>

3) ...

R) Não Instituído

4) ...

R) <https://ouvidoria.portovelho.ro.gov.br/>

R) O Sistema Utilizado é o E-OUV

Atenciosamente.

21/02/2020 -XXXX2018

PERGUNTA:

Acessar site para ver contra cheque

RESPOSTA:

Bom Dia, Srº XXXX!

Para acessar o contracheque, o servidor deve entrar no endereço www.portovelho.ro.gov.br e clicar no ícone “contra-cheque”. Logo depois abrirá nova aba, onde é preciso que sejam preenchidos os campos com o número do seu CPF e senha cadastrada.

Observação: em caso do primeiro acesso ao seu contra-cheque, você precisa se dirigir até a SEMAD -Secretaria de administração ir no setor de atendimento ao servidor e solicitar desbloqueio do seu primeiro acesso por meio de cadastramento de login e senha.

26/02/2020 - XXXX2062

PERGUNTA:

Com os cumprimentos, solicito a previsão de convocação dos professores de Educação Física (zona urbana e rural) aprovados no Concurso da Prefeitura Municipal de Porto Velho, Edital 001/2019. Sem mais, agradeço e deixo meus votos de estima e consideração.
Val Barreto, representante: www.professoredepvh.com

RESPOSTA:

Com os cumprimentos, solicito a previsão de convocação dos professores de Educação Física (zona urbana e rural) aprovados no Concurso da Prefeitura Municipal de Porto Velho, Edital 001/2019. Sem mais, agradeço e deixo meus votos de estima e consideração.
XXXX, representante: www.professoredepvh.com

28/02/2020 - XXXX2015

PERGUNTA:

Com fundamento no Direito Constitucional de Acesso à Informação, previsto no artigo 5º, inc. XIV, da Constituição da República, bem como na Lei 12.527/2011, vimos requerer o acesso às listas de credores do Município de Porto Velho/RO. Trata-se de simples relatório de débitos que contemple (i) o nome e CNPJ do credor, (ii) a unidade gestora que contraiu a dívida, (iii) a data de exigibilidade das dívidas e (iv) as respectivas notas de empenho e de liquidação (se houver).

Nesse contexto, o que requer é as listas de credores (relatórios de débitos das seguintes despesas):

- a) Despesas inscritas em Restos a Pagar Processados e NÃO PAGOS, em relação aos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019;
- b) Despesas inscritas em Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) e NÃO PAGAS para o exercício de 2020.

Notar que (i) não é buscada a informação sobre o valor total de débitos inscritos em Restos a Pagar ou Despesas de Exercícios Anteriores, mas a relação dessas despesas com as respectivas datas de exigibilidade, valor e identificação do credor e que (ii) no Portal da Transparência constam apenas dados gerais acerca do montante dos Restos a Pagar/Despesas de Exercícios Anteriores, mas não consta a lista que individualiza cada um dos credores.

Nesse sentido, requer o deferimento do recurso para assegurar o acesso da requerente às informações públicas solicitadas.

RESPOSTA:

Boa Tarde,

Após consulta ao Departamento de Contabilidade, informamos que o Relatório de Restos a Pagar do período de 2018 a 2019, posição Fevereiro/2020, segue anexo a esta resposta.

Informamos ainda que quanto à ordem cronológica na Secretaria Municipal de Fazenda, esta se dá nos termos do § 1º do Decreto nº 14775, de 21 de setembro de 2017, por ordem de chegada dos processos para pagamento no Departamento de Gestão Financeira - DGF, não cabendo a este controlar o fluxo dos processos de pagamento antes de sua entrada no respectivo Departamento, restando este controle a cada Secretaria por meio de seu respectivo ordenador de despesa.

Caso necessite de informação específica de algum processo/fornecedor, é necessário solicitar tais informações diretamente do Órgão de origem do processo administrativo/despesa.

Atenciosamente,
SEMFAZ

03/03/2020 -XXXX2051

O setor de Inteligência Fiscal da Prefeitura de Goiânia demanda informações específicas relativas ao Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS, visando comparar o município de Goiânia com as demais capitais brasileiras. Assim, amparado pela Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011, solicita ao município de Porto Velho:

- 1) A identificação dos 10 setores mais relevantes na arrecadação do ISS, tais como Educação, Construção Civil, Saúde, etc.
- 2) Os valores anuais de arrecadação do ISS de cada um dos 10 setores elencados no item anterior, referente aos períodos de 2016 a 2019.

Desde já agradecemos a atenção, na certeza que seremos atendidos,

Gerência de Monitoramento de Grandes Contribuintes
Secretaria Municipal de Finanças – Prefeitura de Goiânia

RESPOSTA:

Bom dia, Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Em atenção ao pedido de informações ora requerido, encaminhamos a Vossa Senhoria o Relatório de Arrecadação dos 10 maiores segmentos de ISSQN de Porto Velho, entre os anos de 2016 a 2019.

Ressaltamos que a Administração Tributária de Porto Velho tem interesse no resultado das análises realizadas pela Gerência de Monitoramento de Grandes Contribuintes de Goiânia, assim solicitamos, encarecidamente, que nos encaminhe, por meio do e-mail dep.tributario@gmail.com com cópia para dtr.semfaz@portovelho.ro.gov.br, o produto final do vosso estudo em elaboração.

Atenciosamente,

SEMFAZ
Porto Velho

11/03/2020 - XXXX2004

PERGUNTA:

Solicito o atual setor onde se encontra o processo de aposentadoria incentivada da servidora pública municipal, XXXXX.

RESPOSTA:

Ola, Boa tarde.

Considerando a atual situação de pandemia, pedimos que aguarde o prazo de 10 dias, pois há setores trabalhando apenas por escalas e com isso houve um aumento no número de solicitações, agradecemos a colaboração e paciência.

Obrigada;

XXXX

Recurso de 1ª Instância

Justificativa

Reitero o pedido constante na mensagem anterior, pois a informação fornecida não está de acordo com o que foi solicitado.

[20/03/2020 - XXXX2041](#)

PERGUNTA:

Bom dia!

Gostaria de saber como são classificados os temas/assuntos nos pedidos de acesso à informação. É utilizado o vocabulário eletrônico do governo federal?

No relatório de 2019 não encontrei os assuntos/temas mais frequentes.

RESPOSTA:

Isso depende de quem solicita a informação. Normalmente respondemos preservando o sigilo e o interesse público do Município.

[23/03/2020 - XXXX2075](#)

PERGUNTA:

Como posso adquirir o boleto de IPTU e resíduos sólidos. Posso baixar pela internet?

RESPOSTA:

Bom dia, caro contribuinte,

As guias de IPTU e TRSD (Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares) relativas ao exercício 2020, podem ser obtidas no Portal Semfazonline no endereço específico:

https://www.semfazonline.com/portal/iptu_segunda_via_input.action

Basta ter em mãos a inscrição imobiliária do seu imóvel para a consulta da segunda via do boleto.

Você também ligar nos telefones 3901-3108/ 3901-3104/ 3901-3101/ 3901-3107, e falar com um de nossos atendentes, ou ainda encaminhar solicitação no e-mail dep.tributario@gmail.com.

Atenciosamente,

SEMFAZ

23/03/2020 - XXXX2010

PERGUNTA:

Sr. Servidor XXXX (189341), Cargo: Operador de Máquinas Pesadas, Função de Confiança: Diretor de Departamento, SEMISB / SUBSECRETARIA SEMOB, Presidente da Comissão de recebimento dos materiais: Cascalho, Manilhas de Concreto, Tubos de Aço Corrugado e Concreto, instituída pela Portaria nº XXX/GAB/SEMISB, de 25 de Fevereiro de 2019 conforme Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, ANO X | Nº 2474, 06 de Junho de 2019;

Com fundamento na Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 2011, solicitamos:

- 1 - Cópia do último laudo técnico da qualidade do material Cascalho Laterítico recebido do fornecedor XXXX CNPJ:11.086.XXX/0001-83 por esta secretaria
- 2 - Indicação do servidor diretamente responsável para atestar a qualidade do material a cada recebimento, seu telefone de contato no órgão e seu e-mail;
- 3 - Data e hora das últimas 10 (dez) verificações de qualidade visual do objeto, e as conclusões do verificador. Qual a coloração do material, qual aparência física do material, tamanho dos grãos, o

que couber. Identificação se a qualidade está regular, satisfatória, ou inferior.

4 - Identificação de qual jazida está sendo retirada o material;

Informo que a solicitação não possui restrição de acesso,

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requeiro que seja apontada a razão da negativa bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassegredo, segredo ou reservado), tudo nos termos do artigo 24, parágrafo 1º da Lei 12.527/2011.

Desde logo agradeço pela atenção e peço deferimento.

RESPOSTA:

Com cordiais cumprimentos, vimos por meio deste em resposta sua solicitação. Segue em anexo o laudo técnico do material laterítico, conforme solicitado. A portaria informada anteriormente (Portaria nº XXX/GAB/SEMISB, de 25 de Fevereiro de 2019 conforme Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, ANO X | Nº 2474, 06 de Junho de 2019) detalha a comissão responsável pelo recebimento e aplicação do cascalho. E ainda contamos com os apontadores responsáveis por receber o material no pátio desta subsecretaria - SUOP, os senhores: Manoel Rodrigues Prestes, matrícula XXXX e XXXX, matrícula XXXX.

Referente ao contato com o servidor, deve se dar através dos canais de comunicação desta subsecretaria - SUOP: telefone: 069 3901-3001; E-mail: semisb.pmpv@gmail.com; ou ainda por esta ferramenta: e-SIC.

Desde já, agradecemos o contato e estamos à disposição para mais informações
24/03/2020 - XXXX2064

[25/03/2020 - XXXX2017](#)

PERGUNTA:

Venho solicitar informações sobre todos os contratos de locação de imóveis da prefeitura de porto velho, de modo que seja informado o número do contrato e o site/link em que posso visualizar as informações de cada contrato.

RESPOSTA:

Bom dia!

Informamos o site: transparencia.portovelho.ro.gov.br/site/principal/

Transparência/Contratos e Termos/Contratos.

Atenciosamente,

XXXX

Recurso 1ª Instância

Justificativa

Venho informar que anterior a solicitação desta demanda, fiz a pesquisa no site, porem solicito novamente que sejam identificados os contratos que possuem como objeto locação ou aluguel de imóveis da prefeitura de porto velho.

Reforço que tal solicitação esta fundamentada na Lei de Acesso a Informação, assim como na Instrução Normativa 52 e 62 do TCE-RO, especialmente no art. 15, IX, dentre outros.

Muito obrigado, e no aguardo da disponibilização das informações solicitadas

25/03/2020 - XXXX2053

PERGUNTA:

Venho solicitar informações sobre todos os contratos de locação de imóveis da prefeitura de porto velho, de modo que seja informado o numero do contrato e o site/link em que posso visualizar as informações de cada contrato.

RESPOSTA:

Em resposta a presente solicitação temos a informar que todos os contratos firmados pelo Poder Executivo do Município de Porto Velho estão disponibilizados no site "<https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/Contratos/Todos/>".

27/03/2020 - XXXX2006

PERGUNTA:

Bom dia servidores,
por favor gostaria que me encaminhassem as normativas que regulam a concessão de cargos comissionados e funções de confiança na Prefeitura do Município de Porto Velho/RO.

Bem como que respondam as seguintes perguntas:

- a) Posso acumular um cargo CDS do Governo do Estado de Rondônia com um do Município de PVH RO?
- b) Não podendo acumular ambos, devo, caso assumo um CDS no Governo, pedir a suspensão de meu cargo na Prefeitura?
- c) se assumir CDS no governo, recebo esse e minha remuneração na Prefeitura ou devo optar por um dos valores?

Obrigado.

RESPOSTA:

Art. 37, XVI da CF/88

É vedada a acumulação remunerada de Cargos Públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso disposto no inciso XI;

- A) A de dois cargos de Professor;
- B) A de um cargo de Professor com outro técnico ou científico;
- C) A de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas.

27/03/2020 - XXXX2042

PERGUNTA:

Prezado(a),

Houve alguma mudança em relação aos prazos e procedimentos referentes à Lei de Acesso à Informação no município em decorrência da situação de crise da pandemia de COVID-19? Se sim, solicito o acesso às normas, aos documentos orientadores ou quaisquer outros materiais que dispõem sobre o tema.

Cordialmente,

XXXX

RESPOSTA:

Considerando o Decreto nº 16.612 de 23 de março de 2020, que declarou o Estado de Calamidade Pública em todo o território do município de Porto Velho, para fins de prevenção e enfrentamento a pandemia causada pelo Coronavírus - COVID-19.

Informamos que os prazos e procedimentos relacionados à Lei de Acesso a Informação não foram alterados, tendo em vista, que as atividades estão sendo realizadas por meio de trabalho domiciliar conforme Art. 6º, inciso II do respectivo Decreto nº 16.612, 23 de março de 2020.

[27/03/2020 - XXXX2097](#)

PERGUNTA:

Considerando a situação de crise enfrentada no contexto da Pandemia de COVID-19, solicito informações sobre:

- quantidade de leitos de UTI disponíveis no município;
- quantidade de respiradores disponíveis no município;
- quantidade de kits para testes de COVID-19 disponíveis para o município;
- link em página oficial dos dados de casos (suspeitos e confirmados) de contaminação de COVID-19.

Atenciosamente,

XXXX

RESPOSTA:

Em atenção a manifestação registrada em nosso sistema, disponibilizamos a resposta do setor competente, através do expediente abaixo e em anexo.

Memo. nº XXX2020/DMAC/SEMUSA

De: Departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC/SEMUSA

Para: Ouvidoria/SEMUSA.

Agradecemos a sua manifestação como contribuição para o aperfeiçoamento contínuo do Sistema Único de Saúde – SUS e nos colocamos à inteira disposição.

Atenciosamente.
Ouvidoria do SUS – PVH

27/03/2020 -XXXX2031

PERGUNTA:

Prezado(a),

Considerando a situação de crise enfrentada no contexto da Pandemia de COVID-19, solicito informações sobre:

- normativas municipais de restrição de circulação em espaços públicos; e
- informações adicionais sobre as ações que estão sendo tomadas pelo Município para o enfrentamento e mitigação dos efeitos da pandemia de COVID-19, nas áreas de segurança alimentar, renda básica, geração de emprego e renda, entre outras.

Cordialmente,
XXXX

RESPOSTA:

Boa tarde senhora!

Encaminhamos em anexo as informações por não comportar na página de resposta.

Atenciosamente,

XXXX

29/03/2020 - XXXX2086

PERGUNTA:

Vimos através da empresa XXXX e XXXX S/A, portadora do CNPJ 92.954.XXX/0001-42, solicitar declaração da Secretaria Municipal Trânsito da Prefeitura Municipal de Porto Velho – RO, visando atender às necessidades impostas pela Agencia Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, na qual solicita este documento para continuidade nos processos de convocação para atendimento à novos mercados, com base na resolução nº 4.770/2015, Cap. II, explícito no item I, conforme segue:

l) Para terminais privados, apresentar declaração comprobatória do poder público local de que o terminal está autorizado a funcionar como local de embarque e desembarque de passageiros;

RESPOSTA:

Bom dia,
Encaminhamos resposta dada pelo Departamento de Transporte - DTR

[29/03/2020 - XXXX2019](#)

PERGUNTA:

Vimos através da empresa XXXX e XXX S/A, portadora do CNPJ 92.954.106/0001-42, solicitar declaração da Secretaria Municipal de Transito da Prefeitura Municipal de Porto Velho – RO, visando atender às necessidades impostas pela Agencia Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, na qual solicita este documento para continuidade nos processos de convocação para atendimento à novos mercados, com base na resolução nº 4.770/2015, Cap. II, explícito no item M, conforme segue:

M) Para qualquer terminal, localizado em município com população superior à 200 mil habitantes, apresentar declaração comprobatória nominal assinada pelo responsável pela gestão do terminal permitindo que a empresa realize embarques e desembarques no local.

RESPOSTA:

Bom dia,
Encaminho resposta encaminhada pelo Departamento de Transporte - DTR

[31/03/2020 - XXXX2055](#)

PERGUNTA:

Bom dia!
Meu pai tem um terreno localizado no bairro triângulo em Porto Velho, esse terreno é herança.

Pretendo fazer uma residencia no local, porém possui arvores, como faço para solicitar autorização? quais procedimentos devo tomar? no aguardo!

RESPOSTA:

Resposta enviada pela Gerência de Arborização Urbana - SEMA, em anexo.

[03/04/2020 -XXXX2008](#)

PERGUNTA:

Os dados do Plano Emergencial das Escolas do Campo de Porto Velho, enviados para mim via LAI pela Semed no dia 13 de fevereiro, dizem que 1.260 alunos "estão sofrendo com a problemática do transporte escolar". Em outra solicitação, em resposta à pergunta "quantos alunos ficaram sem aula em escolas municipais de Porto Velho por falta de transporte escolar", a Semed afirma que o número de alunos afetados foi de 3.223 do Transporte Terrestre e 592 do Transporte Fluvial no ano de 2019. Os números são conflitantes. Peço que a Semed explique a razão desses dados conflitantes e, mais uma vez, solicito que a Semed envie o número correto e definitivo de alunos que ficaram sem aula em escolas municipais de Porto Velho por falta de transporte escolar a cada ano (2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020). Favor distinguir quantos ficaram sem aula por falta de transporte fluvial e quantos por falta de transporte terrestre e por quantos dias eles ficaram sem aula em cada um dos anos solicitados.

Segundo a Lei de Acesso à Informação, o requerente não precisa dizer por que e para que deseja a informação (Art.10 - § 3º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público).

Além disso, segundo a lei: "Art. 10 - § 1º Para o acesso a informações de interesse público, a identificação do requerente não pode conter exigências que inviabilizem a solicitação".

As informações que peço são públicas e cabem a vocês fornecê-las, em cumprimento à lei. (Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a: I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação).

RESPOSTA:

Boa tarde. Informamos que a resposta de seus questionamentos foi encaminhada via e-mail XXXX@gmail.com.

Recurso 1ª Instância

Justificativa

Fui clara em pedir o número correto e definitivo de alunos que ficaram sem aula em escolas municipais de Porto Velho por falta de transporte escolar a cada ano (2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020), mas recebi, novamente, dados conflitantes e incorretos. Em 2018, a tabela enviada em documento a mim, por e-mail, aponta que 0 alunos sofreram com a falta de transporte escolar, sendo que é de conhecimento geral que pelo menos os alunos da XXXX que visitei em fevereiro deste ano, estiveram sem aula durante alguns meses de 2018 por esse motivo. Os números de alunos afetados em 2019 estão completamente defasados em relação aos números divulgados a mim em outros pedidos de LAI e à toda a imprensa sem que fosse apontada qualquer justificativa lógica para essa mudança. Divulgar informações incorretas e incoerentes, sem transparência, é crime, senhores e senhoras gestores. Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a: I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação. Peço, em recurso, esses números definitivos para o meu conhecimento. Estando em guerra de braço por informações públicas desde o ano passado com este órgão que segue insistentemente agindo sem transparência, devo divulgar os números enviados a mim que julgo corretos porque meu prazo já se esgotou.

03/04/2020 - XXXX2088

PERGUNTA:

Número total de alunos da rede municipal de educação de Porto Velho separado pelos diferentes ensinos (básico, médio, superior, EAD etc) nos anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. Segundo a Lei de Acesso à Informação, o requerente não precisa dizer por que e para que deseja a informação (Art.10 - § 3º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público).

Além disso, segundo a lei: "Art. 10 - § 1º Para o acesso a informações de interesse público, a identificação do requerente não pode conter exigências que inviabilizem a solicitação".

As informações que peço são públicas e cabem a vocês fornecê-las, em cumprimento à lei. (Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a: I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação).

RESPOSTA:

Boa tarde. Informamos que a resposta de seus questionamentos foi encaminhada via e-mail XXXX@gmail.com.

06/04/2020 - XXXX2046

PERGUNTA:

Prezados!

Boa tarde!

Me chamo XXX, trabalho no setor de Legislação e Pesquisa na empresa Verde XXX Horizonte – MG.

No site não está disponível os anexos da Lei Complementar nº 138 de 28 de Dezembro de 2001, que “INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Desta forma, venho por meio deste, reforçar a minha solicitação.

Qualquer dúvida ou retificação, estou à disposição!

Atenciosamente,

XXXX

Legislação e Pesquisa | Legislación y investigación - Grupo XXX Ghaia

Av Raja Gabágua, 555 - Cidade Jardim - BH/MG - CEP: 30380-103

Tel: (31)2127-9137

XXXX

XXXX

RESPOSTA:

Prezada, informamos que a Lei Complementar nº 138/2001, não possui anexos publicados. Contudo, há no site da Prefeitura Municipal de Porto Velho Resoluções publicadas pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA que complementam a LCº 138/2001

07/04/2020 -XXXX2091

PERGUNTA:

Pretendo saber qual é o prazo legal para a instalação da faixa de pedestre a ser instalada na Avenida José Vieira Caúla, entre as ruas Roberto de Souza e Equador.

RESPOSTA:

Bom
Segue em anexo resposta do setor competente

dia,

12/04/2020 -XXXX2035

PERGUNTA:

Hoje dia 12 de abril de 2020, tentei fazer a inscrição no processo seletivo para monitor e não consegui, creio que o sistema está "fora do ar", gostaria de saber se vão prorrogar as inscrições?

RESPOSTA:

Boa Tarde,XXXX

Informo que as inscrições não houve prorrogação, é somente como está previsto no edital; as inscrições estavam acontecendo normalmente no dia 12/04 que é o prazo final estipulado conforme esta no edital.

grata sua compreensão!

15/04/2020 - XXXX2080

PERGUNTA:

Sou estudante da faculdade FARO , curso de direito, esse ano concluo meu curso e estou com o desafio de fazer uma analise da politica nacional dos resíduos sólidos sob a ótica do catador de resíduo catanorte, que hoje recebe o resíduo domiciliar do município , estado e iniciativa privada.

preciso do volume de residuo doado a catanorte nos ultimos 4 anos

RESPOSTA:

Bom dia

Devido ao Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo novo Corona Virus. Não estamos trabalhando com 100% de nossos servidores, conseqüentemente não sendo possível reunir em tempo hábil as solicitação . Tendo em vista essa situação e tendo em vista que a prorrogação do prazo vence hoje, pedimos encarecidamente que envie a mesma solicitação ao email [astecsemusb@gmail](mailto:astecsemusb@gmail.com). Para que possamos manter contato com a senhora e enviar a resposta da solicitação.

Para maiores informações entrar em contato com a Servidora XXX através do telefone 30901 - 3145

[22/04/2020 - XXX2024](#)

PERGUNTA:

Olá Bom Dia, venho através deste, solicitar os seguintes dados para dar continuidade na dissertação do mestrado.

Gostaria dos dados referentes ao quantitativo (em número) de escolas municipais existente em porto velho.

Quantas escolas municipais que ofertam em sua grade o Ensino fundamental I?(em números)

Quantas escolas municipais que ofertam do Ensino Fundamental II? (em números)

Quantas escolas municipais que ofertam em sua grade o Ensino Médio?(em números).

E quantos profissionais da Psicologia atuam nas escolas na rede municipal de Porto Velho RO.

...desde já agradeço, e fico no aguardo!!!

RESPOSTA:

Boa tarde. Em atendimento à sua solicitação, seguem as respostas.

1- Gostaria dos dados referentes ao quantitativo (em número) de escolas municipais existente em porto velho.

Resposta: 138

Extensões: 26

Observação: No ano de 2019 foram inauguradas 02 (duas) Escolas na Zona Urbana: EMEI Judith Holder e EMEF Maria Francisca de Jesus Gonçalves, após a data base do Censo (29 de maio).

2-Quantas escolas municipais que ofertam em sua grade o Ensino fundamental I?(em números)

Resposta: 110 escolas

3- Quantas escolas municipais que ofertam do Ensino Fundamental II? (em números)

Resposta: 10 escolas

4- Quantas escolas municipais que ofertam em sua grade o Ensino Médio?(em números).

Resposta: 0

5- Quantos profissionais da Psicologia atuam nas escolas na rede municipal de Porto Velho RO.

Resposta: 2 escolas e 4 secretarias.

Informações:

| Divisão: DIAIED | DPE | SEMED

| Email: daied.semed@gmail.com

| Site: semed.portovelho.ro.gov.br

| End: R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO, 76804-134

[22/04/2020-XXXX2079](#)

PERGUNTA:

Como a secretaria atua no enfrentamento e prevenção à violência doméstica contra a mulher no contexto do isolamento social devido à Covid-19? Houve o desenvolvimento de alguma estratégia, programa ou campanha pública específica? Se sim, favor especificá-las e compartilhar os materiais de divulgação (folder, link da internet, projeto, portaria, ou outros materiais públicos).

RESPOSTA:

Boa tarde,

Segue anexo a este, documento referente a solicitação 000750000XXXX2079. Na oportunidade pedimos desculpas pelo tempo limite, mas todas as equipes estão voltadas para as demandas urgentes perante a pandemia covid-19, que por sinal aumentou em muito em todas nossos serviços, porém estamos mantendo nossos compromissos dentro do prazo . Salientamos que a resposta também foi enviada em seu e-mail.
Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

XXXX

Ponto focal E-sic/SEMASF

29/04/2020 -XXXX2013

PERGUNTA:

Gostaria de saber se há projeto de implementação de coleta seletiva de lixo em Porto Velho e qual a previsão para o funcionamento.

RESPOSTA:

Atualmente existe coleta em 19 bairros do Município de Porto Velho e também no Distrito de Nova Mutum. Todo resíduo é enviado para o galpão de coleta seletiva onde a Cooperativa Catanorte faz a separação dos resíduos. Atualmente está em fase de elaboração o Plano Municipal de Saneamento Básico que contempla a ampliação da Coleta Seletiva.

Atenciosamente

XXXX

30/04/2020 -XXXX2068

PERGUNTA:

Gostaria de saber como faço para liberar o meu acesso ao portal do servidor, pois eu bloqueei a minha senha, com 3 tentativas erradas.

Dados para consulta: XXXXMelo - MatrículaXXXX Assessor Nível II - SEMUR

RESPOSTA:

Bom Dia, XXXX!

Em atendimento a sua solicitação informamos a Vossa Senhoria,

Em atenção aos decretos 25.049 de 14 de maio, que institui o Sistema de Distanciamento Social para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus, estamos trabalhando com o quadro reduzido de funcionários de acordo com o decreto 16612 de 23/03/2020 onde a secretaria normalizou a portaria normativa nº 003 DE 24/03/2020. informo que, para liberação do seu acesso ao portal ao servidor está sendo feito das seguintes formas abaixo:

- por meio do atendimento eletrônico através do e-mail: dgp.semاد@portovelho.ro.gov.br

- contatos telefônicos:

(69) 3901-3067

(69) 98473-8036

(69) 98473-8546

(69) 98473-3088

(69) 98473-8293

Agradecemos a compreensão!